



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Transforma vaga de cargo que integra o Quadro de Cargo de Provisão em Comissão da Lei Complementar nº 05/95, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada uma vaga do cargo de Gestor de Estradas e Obras, símbolo CC-6, em uma vaga para o cargo de Gestor de Tesouraria, Símbolo CC-6, integrando o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, constante da Lei Complementar nº 5, de 01 de junho de 1995, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 09 de março de 2021.

Art. 2º O quadro de cargos em comissão constante do Anexo I da Lei Complementar nº 132/2021, passa a vigorar com a redação constante do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de abril de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Complementar nº 151, de 08/04/2025 foi publicada na data de 08/04/2025, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2025

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 05/95

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO		
Diretor de Governo	CC-9	01	R\$8.035,99		
Diretor de Obras e Urbanismo		01			
Diretor-Adjunto de Contabilidade e Orçamento	CC-8	01	R\$6.748,34		
Advogado		01			
Superintendente de Planejamento Estratégico	CC-7	01	R\$5.932,85		
Advogado-Adjunto		01			
Gestor de Compras	CC-6	01	R\$4.373,42		
Gestor de Esportes		01			
Gestor de Turismo, Cultura e Lazer		01			
Gestor Distrital (Distrito de Costas)		01			
Gestor de Obras e Limpeza Pública		01			
Gestor de Transportes		01			
Gestor da JARI		01			
Comandante		01			
Gestor de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura		01			
Gestor de Estradas e Obras		01			
Gestor de Tesouraria		01			
Supervisor de Obras e Projetos		CC-5		01	R\$3.993,12
Coordenador de Recursos Humanos		CC-4		01	R\$3.800,91
Coordenador de Tecnologia da Informação	01				
Coordenador de Comunicação	01				
Coordenador de Frota	01				
Coordenador de Contabilidade	01				
Ouvidor Municipal	01				
Coordenador de Governo	01				
Coordenador de Engenharia e Projetos	01				
Assessor de Administração Pública	CC-3	10	R\$2.198,88		
Assessor I	CC-1	5	R\$1.524,96		